

PETROPINHO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 89.525.737/0001-31 NIRE 43.300.000.079

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.12.1998.

DATA E LOCAL: 18 de dezembro de 1998, às 15:00 horas, na sede social, situada em Porto Alegre - RS, na Rua Sete de Setembro, 1069 - 5º andar. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** IVONCY BROCHMANN IOSCHPE - Presidente; CÂNDIDO JOSÉ MENDES PRUNES - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** deliberado, unanimemente: I – reduzir o capital social de R\$ 24.219.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e dezenove mil reais) para R\$ 9.681.692,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais) devido ao fato de ser excessivo, mediante a redução de R\$ 14.537.308,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e sete mil trezentos e oito reais), cancelando-se, conseqüentemente, 126.680.904 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta mil novecentas e quatro) ações ordinárias nominativas em circulação. II – pagar aos acionistas pelo cancelamento de suas respectivas ações, através de crédito em conta corrente, da seguinte forma: **a) INFIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, crédito no valor de R\$ 3.634.327,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais), cancelando-se 32.420.226 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil duzentas e vinte e seis) ações ordinárias; **b) DEGUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, crédito no valor de R\$ 3.634.327,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais), cancelando-se 32.420.226 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil duzentas e vinte e seis) ações ordinárias; **c) ISI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, crédito no valor de R\$ 3.634.327,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais), cancelando-se 32.420.226 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentas e vinte e seis) ações ordinárias; **d) IBI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, crédito no valor de R\$ 3.634.327,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais), cancelando-se 32.420.226 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte mil duzentas e vinte e seis) ações ordinárias; **III** – alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: “Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 9.681.692,00 dividido em 86.366.096 ações ordinárias, sem valor nominal.” **ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA:** ata lida e aprovada, unanimemente. **ASSINATURAS:** IVONCY BROCHMANN IOSCHPE - Presidente da Assembléia; Cândido José Mendes Prunes - Secretário da Assembléia; INFIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. Ivoncy Brochmann Ioschpe – Diretor Presidente; DEGUS PARTICIPAÇÕES LTDA. - Daniel Ioschpe – Diretor; ISI PARTICIPAÇÕES LTDA. - Mauro Litwin Ioschpe - Diretor; IBI PARTICIPAÇÕES LTDA. - Iboty Brochmann Ioschpe – Diretor Presidente; Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas da Sociedade. IVONCY BROCHMANN IOSCHPE - Presidente; CANDIDO JOSE MENDES PRUNES - Secretário.